

## **PORTARIA Nº 338/2016**

### **CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita do Município de Peritiba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **REGINA INES BRAND**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM COMPRAS**, Grupo 2, Nível 6, Classe "A", *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 11 de Agosto de 2016 no período vespertino*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC.**, em 11 de Agosto de 2016.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
11/Agosto/2016

**Rosana Valcarenghi**  
Responsável pela publicação